



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 10/12/2020.** Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se remotamente, os docentes Carlos Couto de Castelo Branco, Zuila Maria de Figueiredo Carvalho, Jakeline Alencar Andrade, Marcelo de Castro Callado, os técnico-administrativos, Carmen Suzana Lima e Manoel Irlano Barbosa Leite, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Alecécia Costa da Silva Maia e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretária Executiva e Consultor Jurídico da Comissão. O Professor, Carlos Couto de Castelo Branco presidiu a reunião;. **ORDEM DO DIA: I - Leitura e aprovação de Ata.** Como de praxe, o Presidente dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em três de setembro de dois mil e vinte, cuja cópia foi enviada previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida, o presidente deu sequência aos trabalhos apreciando a pauta enviada anteriormente que constou sobre a deliberação dos seguintes temas: **II - Balanço da atividades da CET no ano de 2020.** A Secretária Executiva da Comissão, Alecécia Costa apresentou relatório da CET do ano de 2020, lembrando do caráter pedagógico da Comissão, das consultas feitas a CET, mesmo de forma virtual, devido a pandemia de COVID-19. O Consultor Jurídico, José Edmar falou dos estudos para atualização do Código de Ética. **III - Palestra sobre Ética.** O Consultor Jurídico, José Edmar, palestrou sobre ética, começando sobre o que é ética, diferença entre ética e moral e finalizou falando da Comissão de Ética Pública. Nada mais sendo tratado, eu, Alecécia Costa da Silva Maia, Secretária Executiva desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada virtualmente por mim e demais presentes.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Carlos Couto de Castelo Branco \_\_\_\_\_

Zuila Maria de Figueiredo Carvalho \_\_\_\_\_

Carmen Suzana Lima \_\_\_\_\_

Jakeline Alencar Andrade \_\_\_\_\_

Marcelo de Castro Callado \_\_\_\_\_

Manoel Irlano Barbosa Leite \_\_\_\_\_

Alecécia Costa da Silva Maia \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **ALECEIA COSTA DA SILVA MAIA, Secretário Executivo**, em 30/09/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL IRLANO BARBOSA LEITE, Membro de Comissão**, em 30/09/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Zuila Maria de Figueiredo Carvalho, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE CASTRO CALLADO, Professor do Magistério Superior**, em 05/10/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN SUZANA LIMA, Assistente em Administração**, em 06/10/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE ALENCAR ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 07/10/2021, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS COUTO DE CASTELO BRANCO, Presidente de Comissão**, em 14/10/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2330166** e o código CRC **1A66C586**.

---